Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 356

ACEITO EM - 01/04/2020 10340 APROVADO EM - 01/04/2020 10340 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1194/2020**	**19/03/2020-15:06** **Protocolo: 2584/2020** **Processo: 2207/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que o transporte coletivo mantenha as suas linhas nos horários normais, e inclusive, aumente o número de ônibus nos horários de maior movimento, para que assim, seja evitada a aglomeração de pessoas nos ônibus.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal indicação é para que seja intensificada a fiscalização das empresas que operam no transporte coletivo, para que não reduzam os horários das linhas.

VISTO

Presidente

Autenticidade: w6iyeld38